

## Prova de Aptidão Artística – E@D

A Prova de Aptidão Artística deste ano teve de ser adaptada dada a impossibilidade de voltarmos à escola de forma presencial. Conforme decisão do Conselho Pedagógico de 15/4, a prova será composta por duas componentes:

1) **Componente prática**, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 30, que deverá ser enviada por vídeo (podendo ser 1 vídeo por obra, não tendo de ser um vídeo único para toda a prova), até ao dia **19 de junho**.

O conteúdo desta prova poderá ter obras que não estejam relacionadas com o tema do trabalho teórico, uma vez que esta componente fará também parte da avaliação final de instrumento/composição/Educação Vocal dos alunos em ano terminal. Caberá aos professores dos respetivos alunos decidir quais as obras a apresentar. Esta componente terá um peso de 60% da nota final da PAA. O júri será composto por 3 elementos pertencentes ao grupo disciplinar do instrumento.

2) **Componente teórica**, que deverá ser um trabalho escrito, com as regras definidas anteriormente no Regulamento da PAA, devendo ser enviado em formato pdf até ao dia **3 de Julho**. Esta componente da prova terá um peso de 40% e terá um júri composto também por 3 elementos, a designar.

Os respetivos júris terão um prazo de 72h úteis após a receção dos vídeos/trabalhos para se pronunciarem sobre a sua decisão, sendo a nota final da PAA divulgada até ao dia 10 de Julho.

Os vídeos/trabalhos escritos deverão ser colocados pelos alunos na plataforma Teams e enviados por mail para a direção pedagógica ([dpedcrs@gmail.com](mailto:dpedcrs@gmail.com)) dentro das datas definidas.

Setúbal, 20 de Abril de 2020

A Direção Pedagógica